



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 878/2021

Requer do Prefeito Municipal informações acerca do cumprimento integral da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que a regulamentou, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca do cumprimento integral da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que a regulamentou. Trata-se do repasse integral do percentual mínimo de 70% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) o pagamento de salários aos profissionais da educação no município de Foz do Iguaçu. Para tanto, requer:

- 1) Planilha detalhada da prestação de contas do dinheiro do FUNDEB;
- 2) Informações se existe planejamento do município de Foz do Iguaçu para efetuar o pagamento das sobras da subvinculação de 70%, que pode gerar abono salarial para os professores;
- 3) Informações sobre qual o prazo para efetuar o pagamento, visto que, em cumprimento à Lei, esses benefícios estão sendo anunciados e pagos em todo o Brasil e são obrigatórios, sendo que, caso não sejam pagos dentro do prazo, os recursos devem voltar para União.

JUSTIFICATIVA

Em diversas cidades do Brasil está ocorrendo esse pagamento aos professores, conforme matéria constante nos links abaixo informados (ANEXO).



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Desde já, manifestamos que a justificativa principal se baseia no fato de ser prerrogativa do Poder Legislativo o acompanhamento e a fiscalização dos atos da Administração Pública, principalmente quando se tratar da busca pela garantia dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Economicidade, Razoabilidade, Finalidade, Motivação e atendimento do interesse público.

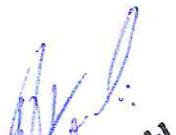
Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2021.


João Morales
Vereador


Ney Patrício
Vereador


Yasmin Hachem
Vereadora


Kalito Stoeckl
Vereador


Jairo Cardoso
Vereador

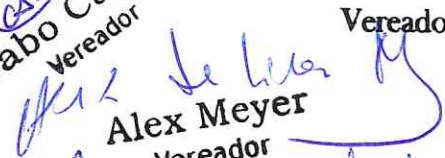

Edivaldo Alcantara
Vereador


Adnan El Sayed
Vereador


Valdir de Souza "Maninho"
Vereador


Cabo Cassol
Vereador

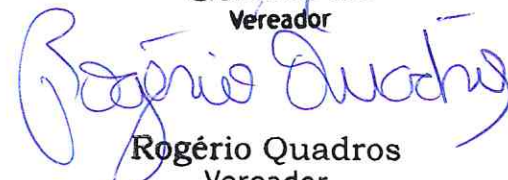

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora


Alex Meyer
Vereador


Galhardo
Vereador


Anice Gazeaoui
Vereadora


Dr. Freitas
Vereador


Rogério Quadros
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO

<https://www.camara.leg.br/noticias/804222-comissao-aprova-proposta-que-destina-precatorios-de-fundef-e-fundeb-para-salario-de-professores/>



2021 / 12 / 06 / 13:45 / Notícias / Educação

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Comissão aprova proposta que destina precatórios de Fundef e Fundeb para salário de professores

Texto estabelece que estados e municípios definam percentuais e critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados

07/12/2021 - 13:45



<https://divinews.com/2021/12/06/prefeitura-deve-prestar-contas-do-dinheiro-do-fundeb-sobras-da-subvinculacao-de-70-podem-gerar-abono-salarial-para-professores/>

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

"Prefeito maluquinho" de Divinópolis esclarece que não existem sobras do FUNDEB (vídeo)

DIVINÓPOLIS

segunda-feira, 6 de dezembro de 2021, 5:46 - Atualizado (terça-feira, 7 de dezembro de 2021, 22:15)

PODCAST: escute aqui

Divinópolis 2021

Você no Divir

Prefeitura deve prestar contas do dinheiro do FUNDEB; Sobras da subvinculação de 70% podem gerar abono salarial para professores



Telegram

Clique aqui para inscrever no canal oficial de Divinópolis no Telegram e receba em primeira mão notícias de Divinópolis e região.

<https://t.me/divinopolisdivinews>

Publicado por: Divinews



Compartilhar:



As luzes de natal já foram acesas, o fim do ano se aproxima e uma incerteza se instala em Divinópolis a respeito do cumprimento integral da Emenda Constitucional nº 108 e da Lei 14.113, que a regulamentou. Trata-se do repasse integral do percentual mínimo de 70% dos recursos do Fundo da Educação Básica - FUNDEB para o pagamento de



(<https://www.cnm.org.br/>)

Menu

Home / Informe

Receita do Fundeb 2021

A **Portaria Interministerial 8/2021** de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25/09/2021, altera duas Portarias Interministeriais MEC/ME, a nº 1, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre os parâmetros referenciais anuais do Fundeb para o exercício de 2021, e a nº 04, de 29 de junho de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundeb de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

Esta Portaria Interministerial 08/2021 altera todas as receitas do Fundeb anteriormente publicadas pelas Portarias 01/2021 e 04/2021, também do Ministério da Economia e da Educação, em cumprimento à Lei 14.113/2020, que prevê atualização das estimativas do Fundeb a cada quatro meses.

Complementação da União

A nova estimativa da receita total do Fundeb 2021 é de **R\$ 207,0 bilhões**. Desse montante, **R\$ 184,8 bilhões** totalizam as contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e a alocação dos recursos da Complementação da União está sendo realizada em duas modalidades:

1) **R\$ 18,4 bilhões** referentes a 10% da complementação federal alocados pelo Valor Aluno-Ano Fundeb (VAAF) e por Estado, beneficiando, neste ano, 11 redes estaduais e todos os seus Municípios: AL, AM, BA, CE,

MA, PA, PB, PE, PI e RN. A novidade da nova portaria é o Estado do Paraná que passa a receber complementação-VAAF da União e o Rio de Janeiro que deixa de receber esses recursos federais no Fundeb.

2) **R\$ 3,7 bilhões** relativos a 2%, do mínimo de 10,5% a ser alcançado em 2026, distribuídos pelo Valor Aluno-Ano Total (VAAT), que considera, além dos recursos do Fundeb, todas as receitas disponíveis vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Esses recursos são alocados por rede de ensino, e beneficiam em 2021 1.510 Municípios de 24 Estados, 135 redes de ensino a mais que passam a ser beneficiadas com esses recursos federais.



FOZ DO IGUAÇU/PR

Receita Total Fundeb/2021 (sem complementação-VAAF)

R\$ 127.152.035,10

Valor Total da Complementação-VAAF da União/2021

R\$ 662.925,92

Receita Total Fundeb/2021 (com complementação-VAAF)

R\$ 127.814.961,00

Complementação-VAAF / Cronograma Mensal

janeiro a março/2021 (valor da parcela)

R\$ 0,00

abril/2021

R\$ 0,00

maio/2021

R\$ 0,00

junho e julho/2021 (valor da parcela)

R\$ 0,00

agosto/2021

R\$ 0,00

setembro/2021

R\$ 127.433,28

outubro a dezembro/2021 (valor da parcela)

R\$ 113.281,82

Fonte: Portaria 8/2021

janeiro/2022

R\$ 195.647,17

Receita Total Complementação – VAAT

R\$ 0,00

Complementação - VAAT/Cronograma Mensal

Y

A series of handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below it.

Julho e agosto/2021 (valor da parcela)

R\$ 0,00

Setembro a dezembro/2021 (valor da parcela)

R\$ 0,00

Janeiro/2022 (integralização 15%)

R\$ 0,00

Fonte: Portaria 8/2021

IMPORTANTE :

De acordo com o cronograma de repasses da **Complementação-VAAF da União** , publicado pela Portaria Interministerial 8/2021, 11 Estados – AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PR e RN - são beneficiários desses recursos federais em 2021. O Rio de Janeiro e seus Municípios deixaram de ser beneficiados com a complementação-VAAF e a novidade é a inclusão do Estado do Paraná, que passa a receber esses recursos a partir de setembro/2021.

Em relação à **Complementação-VAAT da União** , o cronograma de repasses publicado pela Portaria Interministerial 8/2021 prevê pagamentos mensais de setembro a dezembro de 2021 e em janeiro de 2022, e beneficia em todo o país 1.510 Municípios de 24 Estados. As redes estaduais, o DF e Municípios dos Estados de RO e RS não foram beneficiados com esses recursos federais.



Os novos valores da Complementação da União relativos ao VAAF e ao VAAT serão realizados em pagamentos mensais, transferidos até o último dia útil de cada mês. Fica mantido o repasse de, no mínimo, 45% até 31 de julho, 85% do total dos recursos até 31 de dezembro de cada ano e 100% até 31 de janeiro do exercício subsequente. Ou seja, durante o ano, são pagos 85% e os 15% que faltam para integralizar a complementação são efetuados em janeiro do ano subsequente.

**Consultar outro
Município**



(https://www.cnm.org.br/informe/estimativa_fundeb)



(61) 2101-6000 (tel:(61) 2101-6000)

Fax: (61) 2101-6080 (tel:(61) 2101-6080)

SGAN 601 Módulo N
Brasília/DF | CEP: 70.830-010

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

✓ 2. case Herz - Lhd